Início → Pedido → 20220914075413572

✓ ENCAMINHAR

© GERAR RELATÓRIO

© PRORROGAR

→ RESPONDER

1 Pedido

© Resposta

D Recursos

D Histórico

**Protocolo** 

20220914075413572

Órgão supervisor

Controladoria Geral do Estado - CGE

Data de abertura

14/09/2022

Prazo para atendimento

04/10/2022

Situação

Em tramitação

Órgão responsável

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON

Data da cientificação oficial

14/09/2022

Forma de recebimento da resposta

Pelo sistema

## Descrição da solicitação

Solicito ao ao Idaron uma planilha com a quantidade de gado bovino e propriedades rurais existentes em cada terra indígena e unidade de conservação com base nos dados mais recentes de 2022 (por favor, informar o mês a que se refere).

Solicito ainda informar o número de novas propriedades rurais registradas em cada ano (de 2018 a 2022) por unidade de conservação ou terra indígena.

## **Anexos**

Nenhum anexo foi inserido nesta solicitação de informação.



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

### **DESPACHO**

De: IDARON-CGD

Para: IDARON-COTEC

Processo Nº: 0015.081038/2022-20 (Comunicação: Interna)

Assunto: Atendimento ao pedido E-SIC - PROTOCOLOO 20220914075413572.

Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o encaminhamos o presente processo para análise e atendimento quanto ao pedido Protocolo E-SIC 0032144705

Solicitamos cumprir prazo máximo de atendimento 03/10/2022, conforme fluxo de atendimento da Controladoria Geral do Estado de RO

Atenciosamente,

#### GELCIMAR DOS SANTOS

Comissão Gestora de Documentos – CGD Port. 200/CGE de 09/11/2020/ PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **GELCIMAR DOS SANTOS**, **Presidente**, em 20/09/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032144705** e o código CRC **195F0AAC**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.081038/2022-20



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

#### **DESPACHO**

De: IDARON-COTEC

Para: IDARON-PCA

Processo Nº: 0015.081038/2022-20

Assunto: Análise de solicitação da CGE

Senhor(a),

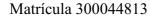
Encaminhamos o seguinte processo para análise quanto a possibilidade de atendimento, considerando as áreas onde esta Agência possui controle cadastral.

Solicitamos considerar na referida análise a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Atenciosamente,

#### Walter Oliveira Cartaxo

Fiscal Estadual Agropecuário Coordenador Técnico/ IDARON





Documento assinado eletronicamente por **Walter Oliveira Cartaxo**, **Coordenador(a)**, em 23/09/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032362262** e o código CRC **37E000E5**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.081038/2022-20



AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

#### Adendo - Processo 0015.081038/2022-20

Vimos, por meio deste anexo, externar os dados gerais requeridos, conforme protocolo 0032134070.

Os dados contemplam os cadastros de estabelecimentos agropecuários (EA) cujas sedes foram constatadas como contidas em Terras Indígenas (TI) ou em Unidades de Conservação Estaduais ou Federais, juntamente com a totalidade do rebanho bovino registrado em explorações agropecuárias a eles vinculados.

Para a identificação dos estabelecimentos agropecuários houve a interseção das coordenadas geográficas das sedes dos estabelecimentos agropecuários com os polígonos das respectivas Terras Indígenas ou Unidades de Conservação.

As Unidades de Conservação Estaduais foram obtidas pelo endereço https://cuc.sedam.ro.gov.br/. Acesso dia 03 de outubro de 2022.

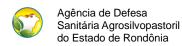
As Unidades de Conservação Federais foram consultadas pelo site https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/geoprocessamento/mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-unidades-de-conservação-federais. Acesso dia 03 de outubro de 2022.

Os limites das Terras Indígenas foram obtidos pelo seguinte endereço: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas.

Excetua-se da originalidade da fonte mencionada a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, cujo limite utilizado foi o polígono reconstituído tecnicamente observando o Memorial Descritivo do Decreto 275/1991 (0015.327431/2021-94), para fins de atendimento a Mandado de Intimação. Destacamos que para os demais polígonos, inclusive inerentes às Unidades de Conservação Estaduais e Federais, foram mantidas as bases originais.

Por fim, informamos que os avanços qualitativos do georreferenciamento das sedes dos estabelecimentos agropecuários vêm sendo aprimorados pela Agência. Tal condição foi impulsionada pela criação da Coordenação do Programa de Cadastro Agropecuário em 2020, favorecendo a realização das análises espaciais. Nesse passo, os dados disponibilizados poderão vir a sofrer modificações inclusivas ou exclusivas de dados, decorrentes de ajustes técnicos de polígonos, correção ou edição de coordenadas, inativação de cadastros, de acordo com o andamento das avaliações cadastrais.







AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

**Tabela 01:** Terras Indígenas, quantidade de Cadastros de estabelecimentos agropecuários gerados de 2018 a 2022 e o rebanho bovino.

Nomes des Terres Indíceses	Qtde	Qtde	Tot.	EA	EA	EA	EA	EA	Tot.
Nomes das Terras Indígenas	EA SP	EA SZ	EA	2018	2019	2020	2021	2022	Bovinos
TI IGARAPÉ LAGE	6	7	13	-	1	-	2	5	234
TI IGARAPÉ LOURDES	15	2	17	13	•	1	-	1	1.062
TI IGARAPÉ RIBEIRÃO	4	3	7	-	-	1	-	-	59
TI KARIPUNA	1	-	1	1	-	-	-	-	82
TI KAXARARI	9	3	12	-	1	2	-	3	186
TI KWAZA DO RIO SÃO PEDRO	4	2	6	-	-	-	-	-	691
TI PACAÁS NOVAS	5	2	7	-	-	-	-	-	141
TI PARQUE DO ARIPUANÃ	4	1	5	-	-	-	1	-	702
TI RIO BRANCO	20	7	27	2	2	2	2	2	575
TI RIO GUAPORÉ	32	13	45	-	-	-	24	19	3.253
TI RIO MEQUÉNS	29	84	113	-	1	-	33	71	2.170
TI RIO NEGRO OCAIA	4	3	7	-	1	-	2	-	105
TI ROOSEVELT	6	1	7	-	-	-	-	-	1.832
TI SAGARANA	2	2	4	-	1	-	-	-	50
TI SETE DE SETEMBRO	56	29	85	34	8	10	7	14	3.613
TI TUBARÃO LATUNDE	11	7	18	2	-	-	1	2	356
TI URU EU WAU WAU	83	31	114	7	1	2	9	3	21.469
Total Geral	288	197	488	59	16	18	81	120	36.580

Fonte: IDARON/PCA, SisIdaron, 30 set 2022. \*SP (Saldo Positivo de bovinos) e SZ (Saldo Zerado de bovinos).

**Tabela 02:** Unidades de Conservação Estaduais, quantidade de cadastros de estabelecimentos agropecuários gerados de 2018 a 2022, além do rebanho bovino.

Nomes das Unidades de	Qtde	Qtde	Tot.	EA	EA	EA	EA	EA	Tot.
Conservação Estaduais	EA SP	EA SZ	EA	2018	2019	2020	2021	2022	Bovinos
APA DO RIO MADEIRA	9	16	25	1	2	•	2	8	200
FERS ARARAS	30	10	40	6	1	1	8	2	1.352
FERS GAVIÃO	4	1	5	-	1	-	1	-	455
FERS MUTUM	197	119	316	33	28	18	22	32	17.720
FERS PIRIQUITOS	39	41	80	5	6	7	9	21	763
FERS RIO MADEIRA B	26	30	56	4	3	2	2	3	1.211
FERS TUCANO	10	5	15	1	1	4	2	2	678
FES RIO VERMELHO C	9	1	10	1	-	-	-	1	1.180
FES_APA RIO PARDO	1571	918	2.489	113	99	227	185	122	259.735
PE DE CORUMBIARA	2	ı	2	1	1	ı	ı	ı	1.738
PE GUAJARÁ-MIRIM	2	1	3	1	1	ı	ı	ı	136
RESEX CURRALINHO	34	29	63	1	3	1	3	2	7.105
RESEX ANGELIM	2	2	4	1	1	ı	ı	ı	40
RESEX AQUARIQUARA	2	1	3	1	1	1	1	-	166
RESEX ITAÚBA	-	1	1	-	-	1	-	-	-
RESEX JACI PARANÁ	838	333	1.171	53	278	117	107	96	188.707
RESEX PACAÁS NOVOS	6	5	11	1	2	ı	2	ı	86
RESEX PEDRAS NEGRAS	5	9	14	-	-	-	1	-	126
RESEX PIQUIÁ	-	1	1	-	-	-	-	1	-
RESEX RIO CAUTÁRIO	11	16	27	1	1	2	1	5	2.366
RESEX RIO PRETO JACUNDÁ	16	9	25	-	1	1	10	11	2.398
Total Geral	2.813	1.548	4.361	220	427	381	356	306	486.162







AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Fonte: IDARON/PCA, SisIdaron, 30 set 2022. \*SP (Saldo Positivo de bovinos) e SZ (Saldo Zerado de bovinos).

Destacamos que há interseção de área geográfica entre a TI Rio Negro Ocaia e a RESEX Estadual Pacaás Novos. Nessa área estão contidas 03 sedes de estabelecimentos agropecuários com 31 bovinos, cujos dados estão lançados nas Tabelas 01 e 02.

**Tabela 03:** Dados inerentes a Unidades de Conservação Federais e a quantidade de cadastros de estabelecimentos agropecuários gerados de 2018 a 2022.

Nomes das Unidades de	Qtde	Qtde	Tot.	EA	EA	EA	EA	EA	Tot.
Conservação Federais	EA SP	EA SZ	EA	2018	2019	2020	2021	2022	Bovinos
FLONA DE JACUNDÁ	-	3	3	-	-	1	-	2	0
FLONA DO BOM FUTURO	5	1	6	1	-	1	1	1	556
PARNA DE PACAÁS NOVOS	6	-	6	-	-	1	-	1	267
PARNA DOS CAMPOS AMAZÔNICOS	-	1	1	-	1	1	-	-	0
PARNA MAPINGUARI	2	-	2	-	-	1	-	-	502
PARNA SERRA DA CUTIA	3	1	4	•	•	•	1	3	403
REBIO DO GUAPORÉ	1	5	6	•	•	•	•	4	23
RESEX BARREIRO DAS ANTAS	2	-	2	-	-	-	2	-	15
RESEX DO LAGO DO CUNIÃ	1	2	3	-	-	-	-	-	8
RESEX DO RIO DO CAUTÁRIO	-	1	1	-	-	-	-	-	-
RESEX DO RIO OURO PRETO	117	68	185	7	9	11	9	7	16.684
Total Geral	137	82	219	8	10	14	13	18	18.458

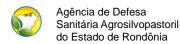
Fonte: IDARON/PCA, SisIdaron, 30 set 2022. \*SP (Saldo Positivo de bovinos) e SZ (Saldo Zerado de bovinos).

**Nota:** Identificamos a sede de 06 cadastros de estabelecimentos agropecuários contidas no polígono do PARNA de Pacaás Novos, localizados em São Miguel do Guaporé, às margens da BR 429. Ressaltamos, pois tal limite coincidia com o limite da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau e esta sofreu ajustes técnicos pela Agência em observância ao Memorial Descritivo do Decreto 275, de 29 de outubro de 1991, para fins de atendimento de um Mandado de Intimação. Após o ajuste, as sedes dos mesmos 06 estabelecimentos deixaram de pertencê-la.

Respeitosamente,

Cleidinei Ferreira da Rocha Coordenador PCA







Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

#### **DESPACHO**

**De:** IDARON-PCA

Para: IDARON-COTEC

Cc: IDARON-CGD

Processo Nº: 0015.081038/2022-20

Assunto: Solicitação de dados inerentes a estabelecimentos agropecuários e rebanhos vinculados a Terras Indígenas ou Unidades de Conservação Federais e Estaduais.

Prezado Coordenador

Após a realização de cumprimentos cordiais, em atenção ao **Despacho** 0032362262, vimos por meio deste comunicá-lo que os dados requeridos foram processados e disponibilizados por meio do **Adendo** 0032612943.

Colocamo-nos à disposição para informações pertinentes.

Sendo o que tínhamos, despedimos solenemente.

Respeitosamente,

## Cleidinei Ferreira da Rocha Coordenador PCA



Documento assinado eletronicamente por **Cleidinei Ferreira da Rocha**, **Coordenador(a)**, em 03/10/2022, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032612965** e o código CRC **D7D523C2**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.081038/2022-20 SEI nº 0032612965



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

### **DESPACHO**

De: IDARON-COTEC

Para: IDARON-PROJUR

Processo Nº: 0015.081038/2022-20

Assunto: Solicitação de dados inerentes a estabelecimentos agropecuários e rebanhos vinculados a Terras Indígenas ou Unidades de Conservação Federais e Estaduais.

Senhor(a),

Solicitamos análise quanto às informações anexas ao Adendo Dados (0032612943), se podem ser informadas ao solicitante, através do Protocolo CGE (0032134070).

#### Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Oliveira Cartaxo**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032616975** e o código CRC **724E3FE0**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.081038/2022-20

**S** Recursos

 $\underline{\text{Início}} \rightarrow \underline{\text{Pedido}} \rightarrow 20220914075413572$ 

Pedido

ENCAMINHAR

🚨 GERAR RELATÓRIO

Histórico

♠ RESPONDER

Resposta

Descrição	Data	Responsável	Justificativa
Pedido prorrogado	04/10/2022	IDARON	Foi criado um processo SEI para análise da PGE-IDARON que aguarda atendimento 0015.081038/2022-20.
Pedido encaminhado para IDARON	14/09/2022	CGE	Á Comissão Gestora de Documentos / e - SIC, Encaminhamos solicitação via e - Sic que deverá ser atendida no prazo de 15 dias corridos, Caso não seja possível o atendimento no prazo retromencionado, que está CGE seja informado, o quanto antes, da possível prorrogação. Sistema de informação ao Cidadão Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE.
Pedido registrado	14/09/2022	Solicitante	

1/1



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

#### **DESPACHO**

De: PGE-IDARON

Para: IDARON-GAB

Processo Nº: 0015.081038/2022-20 Assunto: Solicitação de Informações

Senhor Presidente,

Trata-se de solicitação de informações via E-SIC concernente a quantidade de gado bovino e propriedades rurais existentes em cada terra indígena e unidade de conservação com base nos dados mais recentes de 2022.

Inobstante a Lei Geral de Proteção de Dados, temos que no presente caso não há vedação, uma vez que o interesse público envolvido se sobrepõe ao particular, pois as unidades de conservação e terras indígenas são bens legalmente protegidos.

Outrossim, trata-se de informações genéricas que não ligam bens à pessoas.

Nesse norte, não vislumbramos óbice no repasse das informações materializadas no adendo de id 0032612943.

#### Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Carvalho dos Santos**, **Procurador de Autarquia**, em 04/10/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 <u>Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032633532** e o código CRC **A40EAC81**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.081038/2022-20



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

#### **DESPACHO**

De: IDARON-COTEC

Para: IDARON-CGD

Processo Nº: 0015.081038/2022-20

Assunto: RESPOSTA SOLICITAÇÃO CGE

Senhor(a),

Após manifestação da PGE-IDARON (0032633532), remetemos o presente processo para os encaminhamentos necessários.

#### Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lopes Ferraz**, **Assessor(a)**, em 04/10/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032637752** e o código CRC **E0095200**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.081038/2022-20